



Diário oficial do **LEGISLATIVO**

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2023 - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2023:
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho
Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





**Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia**

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77)3644-2016 – CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas-BA.

CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS–BAHIA

**EXTRATO CONTRATO Nº 002/2023
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2023**

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS.

CONTRATADA – ORCOMA CONTABILIDADE E CONSULTORIA PUBLICA LTDA EIRELI, CNPJ/MF nº14.908.313/0001-57- Av. Rio Branco,594, Centro, CEP 46.880-000 Itaberaba – Bahia.

Fundamentação Legal – Art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III § 3º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor global da Inexigibilidade – R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais).

Brotas de Macaúbas - BA, 10 de janeiro de 2022.

**Johnson Jonny Sodre Coelho
PRESIDENTE**

